

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR-
FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, CLASSE A

Justificativas de alteração do gabarito de questões
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

BLOCO I

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
41	D	-	Deferido c/anulação
No texto ao qual as opções se referiam, a presença do termo “outorgante” comprometeu o julgamento da questão.			
65	E	-	Deferido c/anulação
Além da opção preliminarmente apontada como gabarito a opção em que se afirma que “#2 indica a ramificação em que se acionam todos os fluxos de saída em paralelo” também pode ser considerada correta.			
87	D	-	Deferido c/anulação
A redação do enunciado apresentado como referência prejudicou o julgamento objetivo da questão.			

BLOCO II

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
1	C	-	Deferido c/anulação
A depender da literatura de referência, admitem-se duas opções corretas.			
9	E	-	Deferido c/anulação
A ausência de especificação da data de encerramento do exercício social comprometeu o julgamento objetivo da questão.			
16	A	-	Deferido c/anulação
O IPI, apesar de ser compensável, como é calculado por fora, não deve ser deduzido do valor da mercadoria para fins de apuração do valor estocável. Sendo assim, a opção preliminarmente apontada como gabarito não pode ser considerada correta.			
23	A	-	Deferido c/anulação
As informações contidas na tabela utilizada como referência para resolução da questão não são suficientes para o seu julgamento objetivo.			
25	A	-	Deferido c/anulação
As informações contidas em tabela utilizada como referência para resolução da questão apresentam inconsistências que comprometeram seu julgamento objetivo.			
47	D	-	Deferido c/anulação
O STF admitiu entendimento diverso ao constante na opção indicada como gabarito.			
62	B	-	Deferido c/anulação
A redação da questão prejudicou seu julgamento o objetivo.			

BLOCO III

QUESTÃO	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
34	B	-	Deferido c/anulação
Deixou-se de especificar a legislação de referência para o julgamento das opções, fato que prejudicou o julgamento objetivo da questão.			